



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: Rubia Graciela Longhi

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias ao Secretária de Educação. **“Indico ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, a instalação de quadros de vidro em todas as salas de aula das escolas de Educação Infantil do município.”**

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo melhorar as condições pedagógicas e estruturais das unidades de ensino da Educação Infantil, proporcionando aos professores e alunos um ambiente mais adequado, limpo e funcional para o processo de ensino-aprendizagem.

Os quadros de vidro, além de apresentarem maior durabilidade e baixo custo de manutenção, garantem melhor visibilidade e higiene, sendo de fácil limpeza e resistentes ao desgaste diário do uso escolar. Diferentemente dos quadros tradicionais, o vidro não absorve resíduos de marcadores e mantém o aspecto visual sempre nítido, o que contribui diretamente para a qualidade das aulas e organização dos espaços educacionais.

É importante ressaltar que o investimento em equipamentos e materiais modernos reflete o comprometimento da gestão municipal com a valorização da Educação Infantil, etapa essencial no desenvolvimento cognitivo e social das crianças.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade da instalação dos quadros de vidro em todas as escolas de Educação Infantil do município, priorizando as unidades que ainda não dispõem dessa estrutura.

Sala das Sessões, 05 de Novembro de 2025.

AUTOR: RUBIA GRACIELA LONGHI – MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE